



# Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER  
PROTOCOLO Nº 829/2024  
DATA: 01/11/2024

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 6.391/2024 Substitutivo.

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 156.850,85, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.391/2024 Substitutivo, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 156.850,85, na Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 300/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I, do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica). A matéria encontra-se amparada pela Lei nacional nº 4.320 (artigos 41, 42 e 43) e pela Constituição Federal (art. 167). O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica, bem como com o art. 147 e seguintes e art. 156 do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

*Joslei Sequineli*  
JOSLEI SEQUINELI  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.391/2024 Substitutivo, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2024.

*Egon Krambeck*  
EGON KRAMBECK  
Membro

*Gilberto Rogalski*  
GILBERTO ROGALSKI  
Membro